

Portaria

Data: 05/08/2010
Número: 056/2010
Assunto: Alterar Termo da Portaria Nº 037/2010-Designação da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos para docentes no âmbito do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 056/2010 (EXTINTA)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** Termo da Portaria Nº 037/2010 - **COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA DOCENTES**, do Centro de Educação a Distância-CEAD, justificado pelo afastamento da DEG-Diretora de Ensino de Graduação - Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC, nível de Doutorado no período de 01/08/2010 a 31/07/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA DOCENTES DO CEAD/UDESC NO ANO DE 2010.

- da composição - servidores docentes e Técnicos Universitários do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Com efeitos a contar de 01/08/2010:

Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI - matrícula 288993-01-5 - DEG/CEAD=PRESIDENTA;

Com efeitos a contar de 03/fevereiro/2010:

Prof, Msc. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 275913-6-04 - Chefe DPAD/CEAD;

Téc. Univ. GABRIELA AMARILHO, matrícula 290456-0-01 - pelo DAD/CEAD;

Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01 - pelo RH/DAD/CEAD;

Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 362723-3-01 – pela DEG/CEAD.

Com efeitos a contar de 15/junho/2010:

Téc. Univ. ZULEICA CAMPAGNA, matrícula 362524-9-01 – UDESC-VIRTUAL.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC.

- do prazo:

Com efeitos a contar das datas acima até 31/dezembro/2010.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 037/2010-DG/CEAD.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 056 do livro competente

Nº 07 em 05/08/2010

Florianópolis – SC, 05/08/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete